Name Name

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 29/2022

Xinguara, 09 de março de 2022.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O vereador ao final subscrito, consoante o Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, providencie a construção de 2 (dois) quebra-molas na Rua do "Bola", no Distrito de Rio Vermelho, Município de Xinguara.

Justificativa:

Alguns moradores do Distrito têm extrapolado o limite de velocidade na via pública acima mencionada. Esse fato tem exposto nossos cidadãos a perigo de acidentes, que podem chegar a ser fatais.

O quebra-molas ou lombada, tem a função de reduzir a velocidade dos veículos, sendo obstáculo útil e um ótimo investimento em relação ao custo-benefício, pois sua construção despende pouco recurso financeiro.

Com o objetivo de preservar a saúde e proporcionar mais segurança à comunidade do Distrito Rio Vermelho, apresento essa Indicação.

Sérgio Reis dos Santos

Vereador Proponente